



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000163/2021  
**Processo:** 9138-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



O presente Projeto de Lei nº 163/2021 de autoria do nobre vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira visando dispor sobre logradouro público, onde a atual Rua "D", localizada no Bairro Granjas Triunfo, passará a denominar-se RUA LIBENITE TEODORO DE ARAUJO.

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atenta à justificativa do projeto como o histórico de vida do referido de cujus que era trabalhador ferroviário e respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Salientamos ainda a orientação da douta Diretoria Jurídica sugerir a inclusão do dispositivo com redação referente à cláusula de vigência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 8º da LC 95/98.

Assim manifestamos pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT